



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 121/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	121 / 2019
Livro	05
Folhas:	21
Prainha (PA),	12 / 02 / 2019
maiana Guedes.	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03 (TRES) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **MAX DO SOCORRO ARAUJO DA COSTA**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar da Avaliação das Metas de todas as atividades realizadas em 2018 e Planejamento de (Pactuação) das ações para o exercício de 2019, nos dias 18 a 20 de Fevereiro de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA**, em 12 de Fevereiro de 2019.

  
**WADILSON OLIVEIRA FERREIRA**  
Prefeito Municipal, em exercício.

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 12 de Fevereiro de 2019.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.